## AND THE RESIDENCE OF THE PARTY OF THE PARTY

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 167 DE 31 DE JANEIRO DE 1 987

Manyada o 4.87

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMOPOLIS, Estado \* de Goiás, Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, em qualquer mês do corrente exercício Financei ro, os créditos especiais que se fizerem necessários à regularização das despesas lançadas na conta Diversos Responsáveis, durante o exercicio de 1 986, no valor global de Cz\$ 688 574 42 (Seiscentos e oi tenta e cito mil, quinhentos e setenta e quatro cruzados e quarenta/ e dois centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

GADINETE DO PREFEITO LEHECIPAL DE DIANOPO-

LIS, aos 31 dias do mês de Janeiro 2 1 987.

Preseita Municipal